



PORTARIA Nº. 022/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de locar bem imóvel para realização das reuniões solenes da Câmara Municipal de Rio Piracicaba;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia do bem objeto da locação prevista na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta das seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

Lúcia Aparecida dos Santos;

Adrielle Adilaine Costa;

Anágnia Flois Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Art. 3º - A Comissão terá como objetivo avaliar o bem imóvel relacionado no processo licitatório nº 15-2024, inexigibilidade 03-2024, para fins de realização de locação do referido bem.

Art. 4º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Legislativo Municipal, Laudo de Avaliação do referido bem.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Piracicaba, 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal
SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
Presidente da Câmara
Rio Piracicaba